



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento na alínea "a" do inciso XII do artigo 49 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.025078/2019-08, resolve:

Art. 1º Remover, mediante permuta, os Procuradores da República LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES, matrícula nº 1425, e JAIRO DA SILVA, matrícula nº 1516, para que o primeiro seja lotado na Procuradoria da República no Município de Três Lagoas/MS e o segundo seja lotado na Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ.

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar de 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 jan. 2020. Seção 2, p. 39.](#)